

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE 28/02/2024

Prezada Comissão, bom dia!

Quanto a assinatura da Proposta de Preços (Apêndice V) do Edital, perguntamos:

Podemos utilizar a assinatura através de plataforma digital para a proposta de preços?

Atenciosamente,

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em relação ao questionamento sobre assinatura digital, serão aceitas somente assinaturas padrão ICP-Brasil em conformidade com a LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Atenciosamente,

Comissão Especial de Contratação